



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 226

Em 19 / 12 / 2018

Be
Beatriz Borges G. Rostey
AGPP - SMUL
RF: 854.451-4

Do Processo nº 2018-0.087.716-8

Interessado: TDSP Nilo Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 038.020.0024-2 / 0051-1 / 0052-8 / 0053-6 / 0066-8 / 0067-6 / 0082-1 / 0083-8 /
0025-0 / 0028-5 / 0029-3

Local: Rua Nilo, 245, 264 e 280

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 29/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, comércio e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategorias de uso R2v-3, nR2-12 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/012/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no § 6º do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunicar-se relativo à Outorga Onerosa.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti e Vera Lúcia de Melo.

PLFF/rf